



**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002485/2009-13 e o que ficou decidido em sua 86ª reunião de 10-06-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia (Licenciatura) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 10 de junho de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior